



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAMPO MOURÃO  
1ª VARA CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI  
Avenida José Custódio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117 -  
E-mail: cm-1vj-e@tjpr.jus.br

### EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

**Autos**.....: 0006007-27.2011.8.16.0058 DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**Exequente**.....: ITAMAR RODRIGUES CONTI.

**Executado**.....: ESPÓLIO DE TIAGO PINTO LIMA representado(a) por EZEQUIEL LOPES.

**1ª PRAÇA**.....: **11 de junho de 2.021, às 14:00 horas, on line pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

**2ª PRAÇA**.....: **25 de junho de 2.021, às 14:00 horas, on line pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br), não sendo aceito preço vil.**

**Local**.....: a realizar-se exclusivamente *on line* pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br) pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D`Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

**Bem**.....: **IMÓVEL: Lote de terras nº 08 da quadra nº 03, com a área de 450,00m², situado na planta do Jardim Lar Paraná, nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações: 15,00ms. de frente para a Rua Nelson Bitencourt Prado; 30,00ms. de fundos laterais, de um lado com o lote nº 07 e de outro lado com a rua da Glória; e 15,00ms. de fundos o lote nº 10. Havido pela matrícula sob nº 29.380 do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca.**

**Benfeitorias**.....: Contém uma edificação em alvenaria de tijolos com área de 138m², com 6 portas de aço, laje, coberto com telhas colonial, piso de cerâmica. Uma residência em alvenaria nos fundos com área de 162,00m², coberta com Eternit, forro de madeira em regular estado de conservação.

**Observação**.....: O imóvel situa-se a Av. Nelson Bitencourt do Prado com a rua da Gloria nº 615 no Jardim Lar Paraná nesta cidade com asfalto.

**Depósito**.....: Em mãos e poder do Depositário Público desta Comarca.

**Recurso**.....: Não há interposição de recurso.

**Valor da Avaliação: R\$ 583.368,60 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)**, datado em 24/05/2021.

**Valor da Dívida: R\$ 13.046,55 (treze mil, quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, datado de 09/07/2011.

**ÔNUS**.....: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

**Despesas Decorrentes:** a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o Executado **ESPÓLIO DE TIAGO PINTO LIMA representado(a) por EZEQUIEL LOPES**, e seus respectivos cônjuges, se casados forem devidamente INTIMADOS, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 02 de junho de 2021.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

**GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA**  
Juíza de Direito

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

